

CARLOS AUGUSTO ALVES DE LIMA JUNIOR
INAKÊ GOMES MARINHO

**População em situação de rua em tempos de pandemia por
covid-19: políticas públicas de saúde em uma capital da região
amazônica**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Amapá, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Marluclena Pinheiro da Silva

MACAPÁ
2021

População em situação de rua em tempos de pandemia por Covid-19: políticas públicas de saúde em uma capital da Região Amazônica

Homeless population in times of Covid-19 pandemic: public health policies in a capital of the Amazon Region

RESUMO

Estima-se que 221.869 pessoas estejam desassistidas pelos poderes públicos e em situação de rua no Brasil, incluindo 9.626 no norte do país. Discriminadas, invisibilizadas e em exposição aumentada a riscos de acidentes e manifestação de doenças. O surgimento da Covid-19 impactou no aumento do desemprego, fato que obrigou famílias inteiras a morar na rua e necessitar da atuação do poder público, através das suas políticas e medidas emergenciais, para garantir a sua proteção. Este estudo traz como pauta o amparo fornecido para a população em situação de rua, no âmbito de saúde pública, a importância da elaboração de estudos voltados a redução de riscos, a assistência humanizada a populações vulneráveis e a reafirmação de estratégias seguras para prevenção da Covid-19 nessas pessoas. **Objetivos:** Analisar as ações públicas realizadas para amparar as pessoas em situação de rua durante a pandemia da Covid-19 em uma capital da região Amazônica e apresentar medidas que possam contribuir com as estratégias já realizadas junto a essa população. **Métodos:** Este estudo se caracteriza como uma pesquisa documental, exploratória, de natureza qualitativa, cujo dados, oriundos de sites da prefeitura municipal, jornais locais e nacionais, foram tratados através da Análise do Conteúdo proposta por Bardin. **Resultados:** As análises confirmam que a prefeitura atuou para minimizar a vulneração da população em situação de rua. **Considerações finais:** As análises sinalizam que, com a evolução da pandemia, a prefeitura atuou para minimizar a vulneração da população em situação de rua, destacando estratégias de infraestrutura e proteção individual.

PALAVRAS-CHAVE: Infecção por Coronavírus; Pessoas em Situação de Rua; Políticas Públicas de Saúde.

ABSTRACT

It is estimated that 221,869 people are underserved by public authorities and living on the streets in Brazil, including 9,626 in the north of the country. Discriminated, invisible and exposed to the risk of accidents and illness. The appearance of Covid-19 increased unemployment, a fact that results in families go living on the streets and needing for government help through its own policies and emergency actions to ensure your protection. This research is focused on the care provided to the homeless population, at the public health, the significance of developing studies looking to reducing risks, humanized care for vulnerable people and the reassurance of safety strategies to prevent Covid-19 in these people. **Objectives:** Analyze the public actions taken to support homeless people during the Covid-19 pandemic in a capital of the Amazon region and present measures that can contribute to the strategies already utilized with this people. **Methods:** This research is characterized as a documentary research, exploratory, of a qualitative nature, whose data, coming from websites of the city hall authorities and local and national newspapers, were treated through Bardin's Content Analysis method. **Results:** The research confirms that the city hall government acted to minimize the vulnerability of homeless people. **Final considerations:** The analyzes indicate that, with the evolution of the pandemic, the city hall acted to minimize the vulnerability of the homeless population, especially with infrastructure and individual protection strategies.

KEYWORDS: Coronavirus Infections; Homeless People; Public Health Policy.

INTRODUÇÃO

A pobreza não é exclusividade da era moderna, existe desde os tempos remotos assim como pessoas em situação de rua. No período classificado como pré-moderno os moradores de rua eram considerados pessoas com transtornos mentais, andarilhos, viajantes ou exilados. Na Europa, foi o processo de industrialização que favoreceu o aumento do número de pessoas morando nas ruas, tornando a situação uma questão urbana, distinta da pobreza no campo¹.

O crescimento da pobreza nas cidades pode ser apontado como consequência do êxodo rural, quando muitos camponeses vieram para as cidades, expulsos de latifúndios e terras comuns por métodos violentos e, chegando às cidades, viram-se impossibilitados de pagar os preços dos aluguéis e de trabalhar, refugiando-se nas ruas e assim eram convertidas em pessoas em situação de rua (PSR)¹.

De acordo com o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH/ONU), estima-se que, no mundo, aproximadamente 800 milhões de pessoas vivam em situação de rua atualmente². Em uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2020, com dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e censo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estimou-se que havia no Brasil cerca de 221.869 pessoas morando nas ruas, com a manutenção dos altos índices no Sudeste e destaque para a região Norte, com elevação 1.327 pessoas em situação de rua no biênio 2019/2020, totalizando 9.626 pessoas até o primeiro trimestre de 2020³. No Amapá não há registro oficial referente ao número de pessoas em situação de rua, fato agravado com o constante deslocamento dessa população nos diversos logradouros da cidade⁴.

A precariedade que envolve a população em situação de rua reflete a dualidade gerada pela distribuição desigual de renda evidenciada pela marginalização dessa população, o que influi em condições de subsistência⁵, com acesso precário às condições básicas de vida, como alimentação adequada, acesso ao sistema de saúde e inexistência de moradia convencional.

A PSR enfrenta ainda outros agravantes à sua situação, como a desassistência pelos poderes públicos, discriminação, invisibilidade, ausência de oportunidades de trabalho pela falta de moradia e exposição aumentada a riscos de acidentes e desenvolvimento de doenças, principalmente as transmissíveis⁶ como a Covid-19, em voga no Brasil desde 2020, causando uma pandemia, com uma elevada taxa de mortalidade, principalmente entre pessoas de grupos populacionais acometidos por comorbidades⁷ como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias⁴.

A rápida disseminação do Coronavírus 2, da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2), causador da Covid-19, da Ásia para outros continentes culminou com a decretação de estado pandêmico pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2020. Sem a existência de um plano estratégico para

controlar a circulação do “novo coronavírus”, e devido semelhança dos sintomas dessa nova doença com a síndrome gripal causada pelo vírus da influenza, propôs-se a utilização do Plano de Influenza Pandêmica baseado na taxa de transmissibilidade e gravidade clínica para antecipar ações de acordo com a projeção da gravidade da doença⁸.

A OMS⁹ sugeriu ainda o uso de máscara, o distanciamento social, a higiene das mãos e o isolamento social como cuidados essenciais para reduzir a disseminação da Covid-19. No Brasil, o Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas (UNICEF) aponta que dentre as maiores dificuldades encontradas para combater a propagação da Covid-19 encontra-se a precariedade do sistema de saneamento, inviabilizando estratégias de prevenção dessa doença¹⁰, a citar a higiene das mãos, colaborando para a elevação da morbimortalidade, principalmente em regiões de grande aglomerado populacional e alta taxa de pobreza, evidenciando o escasso acesso da PSR a água própria para consumo e higiene.

A disseminação da Covid-19 trouxe, além de muitas incertezas, um marcador importante que evidencia a necessidade de garantir fontes mínimas de subsistência para a PSR. Com o acesso escasso a alimentação adequada, pobreza extrema e sem alcance a água encanada e a água potável para beber, além de não alcançar inúmeros de seus direitos, impulsiona os riscos à saúde dessa população¹¹. Desta forma, o enfrentamento desta situação requer esforços de políticas públicas para a saúde e referentes ao impacto que a pandemia causou no cotidiano da PSR.

Ademais, a Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF/88)¹² garante o acesso ao sistema público de saúde como fator primordial para a garantia da qualidade de vida da população. Além do direito ao acesso universal à saúde, à PSR é garantido uma política de proteção social, a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR)¹³.

O reconhecimento da vulnerabilidade da PSR em diversos âmbitos foi primordial para a instituição da PNPR a partir do decreto nº 7053 de 2009, com a articulação de esforços intersetoriais para a extinção da assistência fragmentada à PSR. A intersetorialidade e a interinstitucionalidade da atenção pela PNPSR possibilitariam o trabalho integrado entre as três esferas governamentais, entretanto, as dificuldades encontradas para implementar a PNPR, visto o caráter utópico de resolutividade no qual as políticas são pensadas, estigmatizam e inviabilizam a assistência a PSR⁸. Outro agravante é a ausência de uma contagem oficial a nível nacional dessa população¹⁴.

Em pequenos Estados da região Norte do Brasil com grande fluxo populacional, como o Amapá, poucos estudos são realizados sobre a PSR. Entretanto, reconhece-se que a invisibilidade dessa população durante o processo pandêmico, em especial na capital do estado, escancarou a vulnerabilidade a qual está exposta a PSR, trazendo à tona a negligência que ocorre há anos pelo poder

público⁵. De acordo com informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município mais populoso e capital do estado, Macapá, não dispõe de um Comitê Gestor da Política para População em Situação de Rua¹⁵, fundamental para se conhecer melhor a PSR local.

A situação em pauta nos faz refletir sobre a exposição desses sujeitos a processos de *vulneração*, pois estão inseridos em implicações que envolvem questões sociais de vulnerabilidade, que deveriam ter comunicação com os serviços de saúde. Assim, é importante entendermos a sinonímia dos termos Vulnerabilidade e Vulneração.

Vulnerabilidade está relacionada a condição de quem pode ser ferido, em contrapartida a vulneração conste a quem já está ferido. No primeiro caso consiste na potencialidade de ser ferido, sendo compartilhado por todos os seres vivos. Para o segundo, está presente em determinados seres vivos, sendo específicos, pois somente alguns são afetados e vulnerados.

Na perspectiva de refletir sobre as questões que envolvem a fragilidade da PSR, este artigo se propôs a analisar publicações em *sites* oficiais e jornais, nacionais e locais, que abordassem temáticas sobre políticas públicas para a população em situação de rua no município de Macapá durante a pandemia de Covid-19, além de apresentar medidas que possam contribuir com as estratégias já realizadas.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa documental exploratória de natureza qualitativa com análise de documentos de primeira e segunda mão¹⁶. A pesquisa documental é um importante instrumento de elucidação de questões de cunho social e econômico¹⁷, como as propostas por este estudo. Utilizando-se de técnicas exploratórias do conteúdo, explora-se profundamente o campo de conhecimento da inquietação da pesquisa¹⁸. A abordagem qualitativa foi utilizada visando o detalhamento de um conteúdo em vista da sua natureza imensurável¹⁹.

Foram incluídos documentos publicados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Macapá (PMM), Secretarias Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST), datados de março de 2020 a junho de 2021, bem como reportagens de jornais locais e nacionais publicadas no mesmo período.

Não foram consideradas, para os fins desta pesquisa, reportagens de conteúdo audiovisual e reportagens compartilhadas em redes sociais de contas oficiais ou não oficiais. Procedeu-se com a coleta e organização primária dos documentos em dois quadros: Quadro 1 para documentos oficiais e Quadro 2 para reportagens, segundo os aspectos da exaustividade, representatividade, homogeneidade e

pertinência.

Os dados foram analisados segundo os critérios propostos por Bardin²⁰ para análise de conteúdo, por meio de três etapas metodológicas: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento e interpretação dos resultados. Selecionou-se, na pré-análise, documentos oficiais, tais como leis, decretos, notas técnicas e afins, e reportagens que correlacionam os temas "população em situação de rua" e "Covid-19", por meio da leitura do título do documento e leitura superficial de seu conteúdo, e realizou-se um breve fichamento para melhor compreensão e exploração mais fluida do conteúdo.

Na exploração do material, as ações propostas pelos documentos oficiais, publicados nos *sites* de entidades municipais, foram comparadas com as recomendações da Portaria nº69 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania e a sua Nota Técnica 13/2020 (NT 13/2020)²¹, que trata sobre a assistência a PSR durante a pandemia de Covid-19.

Face ao exposto, foram elaboradas as seguintes questões norteadoras: a) para os documentos oficiais: "As ações municipais estão de acordo com as propostas pelo Ministério da Cidadania?" e b) para as reportagens: "Quais ações municipais propostas estão sendo postas em prática e divulgadas?". Os documentos foram categorizados através do emprego das Unidades de Contexto (UC), ou pequenos trechos do texto.

Considerando a Resolução nº 510²², de sete de abril de 2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, o presente estudo utiliza informações de domínio público nos termos da Lei nº 12.527²³, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação.

RESULTADOS

Poucos estudos foram realizados sobre a PSR no estado do Amapá. A incipiência de dados e informações sobre essa população tornou-se um desafio no desenvolvimento da pesquisa, que pôde ser realizada a partir da consulta de diversos dados publicados em *sites* oficiais da Prefeitura Municipal de Macapá (PMM), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST), assim como reportagens de jornais locais e nacionais publicadas no mesmo período. O quadro a seguir representa o quantitativo de documentos oficiais que compõem o estudo, sendo identificados pelas letras "d" seguida dos numerais de "01" a "04".

Quadro 1 – Disposição dos documentos oficiais encontrados

Tipo	Tema/Título	Local da publicação	Data de publicação/alteração
------	-------------	---------------------	------------------------------

Documento oficial (d 01)	Assistência para moradores de rua – Descrição das ações da Assistência social aos moradores de rua em Macapá no período da pandemia	Página da Prefeitura Municipal de Macapá http://macapa.ap.gov.br/coronaviruss/gestao/assistencia-para-moradores-de-rua/	19/05/2020
Documento oficial (d 02)	Plano de ação emergencial de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) para a população em situação de rua no município de Macapá, proposta com locação de hotel	Página da Prefeitura Municipal de Macapá https://macapa.ap.gov.br/coronaviruss/wp-content/uploads/2020/06/PLANO-DE-A%C3%87%C3%83O-EMERGENCIAL-DE-ENFRENTAMENTO-AO-NOVO-CORONAVIRUS-COVID-19-PARA-POPULA%C3%87%C3%83O-EM-SITUA%C3%87%C3%83O-DE-RUA-NO-MUNIC%C3%8DPIO-DE-MACAP%C3%81.pdf	Abril de 2020
Documento oficial (d 03)	Plano de trabalho: Prorrogação do acolhimento institucional para pessoas em situação de rua devido a pandemia de Covid-19	Página da Prefeitura Municipal de Macapá https://macapa.ap.gov.br/coronaviruss/wp-content/uploads/2020/08/PLANO-DE-TRABALHO-DE-PRORROGA%C3%87%C3%83O-DO-ACOLHIMENTO-INSTITUCIONAL-PARA-PESSOAS-EM-SITUA%C3%87%C3%83O-DE-RUA.pdf	Abril de 2020
Documento oficial (d 04)	Ações de assistência social – ações realizadas pela Assistência Social Municipal no combate à Covid-19	Página da Prefeitura Municipal de Macapá http://macapa.ap.gov.br/coronaviruss/gestao-categoria/assistencia-social/	19/05/2020

Fonte: Elaborado pelos autores

A seguir encontra-se o quadro 2 feito composto por reportagens encontradas e selecionadas dentro dos critérios de representatividade, exaustividade, homogeneidade e pertinência da técnica de Análise de Conteúdo, proposta por Bardin. As reportagens coletadas foram identificadas pelas letras “r” e numerais de “01” a “17”.

Quadro 2 – Disposição das reportagens encontradas

Tipo	Tema/Título	Local da publicação	Data de publicação/alteração
Reportagem (r 01)	Defensora pública defende vacinação para população de rua de	Diário do Amapá https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/cidades/defensora-public	28/04/2021

	Macapá	a-defende-vacinacao-para-populacao-de-rua-de-macapa/	
Reportagem (r 02)	Coronavírus: hotel será alugado para abrigar moradores de rua em Macapá, diz governo do AP	g1.globo.com https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/03/25/coronavirus-hotel-sera-alugado-para-abrigar-moradores-de-rua-em-macapa-diz-governo-do-ap.ghtml	25/03/2020
Reportagem (r 03)	Covid-19: com medo do contágio e fome, moradores de rua aguardam providências em Macapá	selesnafes.com https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://selesnafes.com/2020/03/covid-19-com-medo-do-contagio-e-fome-moradores-de-rua-aguardam-providencias-em-macapa/&ved=2ahUKewjaqYrX8c rxAhXkKlKGHcfpBkQQFjAGegQIC hA C&usg=AOvVaw3ZqA5T5JXSGxD58V eMRtEf	25/03/2020
Reportagem (r 04)	Pessoas em situação de rua são vacinadas contra a Covid-19 em Macapá: 'Chegou a minha vez'	g1.globo.com https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/05/12/pessoas-em-situacao-de-rua-sao-vacinados-contra-a-covid-19-em-macapa-chegou-minha-vez.ghtml	12/05/2021
Reportagem (r 05)	Consultório móvel busca evitar casos de Covid-19 entre moradores de rua em Macapá	g1.globo.com https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/06/04/consultorio-movel-busca-evitar-casos-de-covid-19-entre-moradores-de-rua-em-macapa.ghtml	04/06/2020
Reportagem (r 06)	Prefeitura de Macapá inicia obra do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Diário do Amapá https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/cidades/prefeitura-de-macapá-inicia-obra-do-centro-de-referencia-especializado-para-pessoas-em-situacao-de-rua/	22/09/2020
Reportagem (r 07)	Um lugar para morar: pessoas em situação de rua começam a ser beneficiadas com aluguel social da prefeitura de Macapá	macapa.ap.gov.br https://macapa.ap.gov.br/um-lugar-para-morar-pessoas-em-situacao-de-rua-comecam-a-ser-beneficiadas-com-aluguel-social-da-prefeitura-de-macapá/	15/06/2020
Reportagem (r 08)	Dois moradores de rua testam positivo para Covid-19 em Macapá e Executivo busca renovar acordo com hotel	g1.globo.com https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/04/22/dois-moradores-de-rua-testam-positivo-para-covid-19-em-macapa-e-executivo-busca-ren	22/04/2020

		ovar-acordo-com-hotel.ghtml	
Reportagem (r 09)	Convênio entre prefeitura de Macapá e GEA garante abrigo temporário para população em situação de rua da capital	macapa.ap.gov.br https://macapa.ap.gov.br/coronavirus/2020/03/31/convenio-entre-prefeitura-de-macapá-e-gea-garante-abrigo-temporario-para-populacao-em-situacao-de-rua-da-capital/	31/03/2020
Reportagem (r 10)	Prefeitura de Macapá faz trabalho de desinfecção e higienização em abrigo temporário para pessoas em situação de rua	macapa.ap.gov.br https://macapa.ap.gov.br/coronavirus/2020/04/page/5/	Abril de 2020
Reportagem (r 11)	Moradores de rua são priorizados em Macapá	selesnafes.com https://selesnafes.com/2021/05/moradores-em-situacao-de-rua-sao-priorizados-em-macapá/	12/05/2021
Reportagem (r 12)	Prefeitura de Macapá vacina pessoas em situação de rua	Diário da Gente https://www.diariodagente.com/prefeitura-de-macapá-vacina-pessoas-em-situacao-de-rua	14/05/2021
Reportagem (r 13)	Assistência social monta novos canais de comunicação com a população de Macapá	Café com Notícia https://cafecomnoticia.com.br/assistencia-social-monta-novos-canais-de-comunicacao-com-a-populacao-de-macapá/	23/03/2020
Reportagem (r 14)	Covid-19: pessoas em situação de rua serão vacinadas nesta quarta-feira (12)	Diário do Amapá https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/cidades/covid-19-pessoas-em-situacao-de-rua-serao-vacinadas-nesta-quarta-feira-12/	11/05/2021
Reportagem (r 15)	Governo do Amapá atendeu mais de 70 pessoas em situação de rua durante a pandemia no estado	Diário do Amapá https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/cidades/governo-do-amapa-atendeu-mais-de-70-pessoas-em-situacao-de-rua-durante-a-pandemia-no-estado/	26/06/2020
Reportagem (r 16)	Estado custeia hotel para acolher pessoas em situação de rua durante a pandemia	Diário do Amapá https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/cidades/estado-custeia-hotel-para-acolher-pessoas-em-situacao-de-rua-durante-a-pandemia/	30/03/2020
Reportagem (r 17)	Prefeitura de Macapá lança edital "costurando vidas" para aquisição de 100 mil máscaras caseiras	macapa.ap.gov.br https://macapa.ap.gov.br/coronavirus/2020/04/	Abril de 2020

--	--	--	--

Fonte: Elaborado pelos autores

DISCUSSÃO

Frente a situação ímpar causada pela pandemia de Covid-19, medidas sanitárias precisaram ser postas em prática para garantir a proteção da PSR. Entretanto, muitas dificuldades são encontradas para elaborar políticas públicas eficazes que atinjam, de fato, os objetivos de proteção social, garantia de saúde e condições mínimas de vida para quem reside nas ruas. Como por exemplo, a inexistência de um censo oficial e atualizado¹⁴.

Visto como forma de facilitar a adoção de medidas pelos estados e municípios, o Ministério da Cidadania, através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e Secretaria Nacional de Assistência Social, elaborou a Portaria nº 69 em 14 de maio de 2020. Ela dispõe, na Nota Técnica (NT) 13/2020, recomendações para resguardar a PSR da gravidade da pandemia²¹, em especial, àqueles que integram grupos de risco, como idosos, portadores de doenças crônicas, doenças respiratórias, cardiopatas, gestantes e puérperas e infantes entre seis meses de idade e cinco anos²¹.

De acordo com os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, consultados para a elaboração da NT 13/2020, 80% da PSR procurou os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP), Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nos meses anteriores a março de 2020²¹. A disponibilização dos serviços de assistência social durante a pandemia pelos centros supracitados na cidade de Macapá pode ser evidenciada nos trechos seguintes, retirados das reportagens “r 06” e “r 07”:

[...] Essas pessoas permanecem [...] sendo assistidas pelos serviços no Centro POP, com café da manhã e almoço, além do atendimento individual, social e psicológico [...] O Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua [...] oferece serviços especializados, com atendimentos individuais e coletivos, como oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e participação social das pessoas em situação de rua (r 06).

O Centro Especializado para População em Situação de Rua da cidade de Macapá começou a ser implementado em setembro de 2020, durante a pandemia, objetivando o acolhimento e o atendimento psicológico, e disponibilizando também a estrutura de refeitório, banheiros e acessibilidade (r 07), comprovando a importância desses serviços para a PSR.

Ainda segundo a NT 13/2020, os riscos a serem controlados para a redução de transmissão da Covid-19 entre a PSR são: exposição nos espaços públicos e seus agravantes, acesso precário à

alimentação, ausência de locais adequados para realizar a higiene pessoal, dentre outros. Há a impossibilidade de manter o distanciamento, mesmo com a oferta de acolhimento pelos centros especializados, visto a característica coletiva das atividades ofertadas, devendo-se implementar medidas com orientações claras para evitar aglomeração nos centros de referência e acolhimento²¹, como podemos ver em “r 02”.

[...] a prefeitura anunciou que o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) Amizade teve as atividades educativas suspensas em grupos e oficinas. [...] segue permitida a higienização da população em situação de rua no prédio do Centro POP “obedecendo aos protocolos de prevenção e combate ao coronavírus” (r 02).

Dentre as provisões citadas pela NT 13/2020 está a disponibilização para a PSR de itens de higiene, limpeza, máscara de proteção facial, alimentação, vestuário e outros itens básicos de subsistência. Foi encontrado no *site* da PMM um Plano de Trabalho da SEMAS, com as seguintes instruções quanto a esta disposição:

[...] a realização da higienização individual e coletiva é uma responsabilidade prioritária da gestão pública [...] Uma das principais preocupações desse público é, além do vírus, a alimentação [...] Neste sentido, a Defensoria Pública da União- DPU, editou a Recomendação nº 01/2020 [...] em prol das pessoas em situação de rua, em suma [...] o uso dos espaços [...] com a utilização suspensa, e que contenham equipamentos de higiene (vestuário/banheiro) para acomodar, evitando-se aglomerações, e para permitir a higiene básica das pessoas em situação de rua (d 03).

De acordo com a planilha “d 04”, disponível no *site* da PMM, sobre a gestão da crise do coronavírus, em abril de 2020 a Assistência Social alocou R\$6.575,80 reais para compra de setenta *kits* de higiene pessoal, distribuídos para a PSR segundo o documento “d 01”. E em “r 17”, demonstrou-se a intenção de distribuir máscaras faciais caseiras à PSR, através do programa “Costurando Vidas”, a fim de diminuir o risco de contágio entre essa população.

Outra provisão destacada pela NT 13/2020 é a oferta de abrigo para a PSR, visto que sua ausência expõe essa população à precariedade do sistema de saneamento básico, que inviabiliza meios simples de proteção como a higiene das mãos¹⁰. Esta medida foi citada no documento “d 03”, conforme o parágrafo:

Buscou-se garantir à população em situação de rua espaço adequado para o isolamento social, recomendado pelo Ministério da Saúde, como medida eficaz de contenção ao Covid-19, e higiene pessoal desta população, alertando, contudo: “6. a pretexto de realização prevenção da covid-19, não seja realizada uma política indiscriminada de internação compulsória de pessoas em situação de rua (d 03).

Destaca-se a ampla divulgação em reportagens referentes a essa ação de infraestrutura, com a realização de um convênio entre o Governo do Estado do Amapá (GEA) e PMM, para a locação de um hotel com capacidade de abrigar 70 pessoas em situação de rua (r 09). Ação justificada no documento “d

02”, pela alusão da necessidade de achatamento da curva pandêmica através da promoção do isolamento social, e divulgada nas reportagens “r 15” e “r 16”.

Os trabalhos foram uma força tarefa entre Governo do Amapá, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (Sims) e Prefeitura de Macapá. O governo repassou, através de convênio para o município, mais de R\$430 mil, para despesas com hotel, alimentação, higienização e EPIs; além de disponibilizar apoio técnico com assistentes sociais (r 15).

A quarentena das pessoas em situação de rua será realizada em um hotel no centro da cidade. Serão 70 leitos individuais, com kits de higiene, serviços de limpeza do ambiente, tendo acesso também a um espaço para asseio de roupas e pertences individuais, contendo máquinas de lavar roupa e espaço para estender as mesmas (r 16).

Além disso, o Município de Macapá dispôs, para aqueles que foram beneficiados com o abrigo temporário, serviços de lavanderia, limpeza, camareira e refeição, constando em destaque as ações ofertadas e público contemplado no documento “d 01” até maio de 2020:

27/03 a 31/03/2020 hospedagem em hotel (serviço de lavanderia, 3 refeições, equipe de limpeza, produtos de limpeza coletivo, serviço de camareira. Número de cadastrados 70. Número de beneficiados 70. [...] Abr/20 hospedagem em hotel [...] número de cadastrados 86, número de beneficiados 86 [...] o hotel foi contratado com capacidade de 70 hóspedes, mas alguns usuários compareciam apenas durante as refeições. [...] mai/20 hospedagem em hotel [...] número de cadastrados 70, número de beneficiados 70 (d 01).

Para além desta, outra ação da Prefeitura de Macapá amparou 137 pessoas com o Aluguel Social, um benefício também em destaque na NT 13/2020 como uma segurança de renda para pessoas em situação de extrema vulnerabilidade.

O Aluguel Social é um benefício destinado a atender as pessoas em vulnerabilidade social, sem moradia, nesse momento que vivenciamos a pandemia. A prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, vem garantindo, temporariamente, à população em situação de rua, o benefício eventual do Aluguel Social [...] Essas pessoas permanecem, além do Aluguel Social, sendo assistidas pelos serviços no Centro POP, como café da manhã e almoço, além do atendimento individual, social e psicológico (r 07).

Evidenciou-se também esforços para a relocação do hotel para a PSR após o vencimento do contrato, evidente no documento “d 03”. Esta informação pode ser confirmada na reportagem “r 08”, onde destacam-se os trechos:

[...] Prorrogação do abrigamento, emergencial e temporário, de 70 pessoas em situação de rua no Município de Macapá, a fim de evitar o contágio desta população, evitando-se assim, a propagação do vírus [...] duração: início 26/04/2020, término 27/05/2020 (d 03).

[...] o acordo que transforma o hotel em abrigo tem prazo de validade: termina na próxima terça-feira (28). Pensando nisso, a prefeitura e o governo estadual [...] buscam a renovação por mais 30 dias do convênio (r 08).

Sobre a manutenção, descontaminação e higienização dos abrigos temporários para a PSR,

encontrou-se o seguinte trecho em na reportagem “r 10”:

[...] o trabalho de desinfecção e higienização no abrigo temporário para a população em situação de rua da Prefeitura de Macapá. A área interna e externa do prédio foram borrifadas com mistura de água, cloro e isocianurato de sódio 65%, detergente e uma pequena quantidade de lavanda (mistura utilizada em todos os locais que recebem a limpeza) (r 10).

A NT 13/2020 também aborda recomendações no que diz respeito aos órgãos gestores das políticas de saúde. No item 3.8 é abordado a articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) para assegurar a base necessária às unidades assistenciais que lidam com pessoas em situação de rua. Entre as ações previstas está o acesso a medicamentos e vacinação de usuários e trabalhadores do SUS. Práticas realizadas no Estado do Amapá referentes a esse item foram citadas nas reportagens selecionadas, conforme os trechos que seguem.

[...] A defensora pública lembrou que o Programa Nacional de Imunização (PNI) já incluiu essas pessoas no grupo de prioridades e destacou a importância de manter cadastro no CadÚnico e nos consultórios de rua no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19 (r 01).

A secretária de Assistência Social, Patrícia Ferraz, falou sobre a vacinação deste público, e disse ser fundamental, pela vulnerabilidade deste público (r 12).

A Secretaria Municipal de Saúde (Semsu) avança na execução do Plano Municipal de Imunização e nesta quarta-feira (12), as pessoas em situação de rua serão imunizadas contra a Covid-19. A vacinação deste grupo será realizada a partir das 9h, no Centro Pop (r 14).

Esse público é preconizado no Plano Nacional de Imunização. A vacinação aconteceu no Centro Pop, no bairro Perpétuo Socorro, na Zona Leste. É nesse local que pessoas nessa condição são acompanhadas por uma equipe multidisciplinar [...] (r 04).

A lista com o nome dos habilitados a primeira dose do imunizante foi montada pelo Centro POP. A vacina usada neste grupo é a Oxford/AstraZeneca. A D2 ficou marcada para o dia 4 de agosto (r 11).

Quanto a disposição de atenção aos casos suspeitos e confirmados de coronavírus entre a PSR, a NT 13/2020 preconiza o encaminhamento à rede de saúde e espaços específicos para acolhimento destes. A pessoa com resultado positivo, apresentando sintomas leves e moderados, deve seguir protocolos de distanciamento social, em casos graves deve ser encaminhado para hospitais de referência para Covid-19 em um veículo exclusivo para casos graves e acompanhado de uma equipe qualificada²⁴.

Em Macapá, após confirmados dois casos de Covid-19 entre os moradores temporários do hotel alugado pela PMM, e outros dois suspeitos, foi realizado o isolamento dos mesmos nas dependências do hotel (r 08). Depois da confirmação dos primeiros casos, foi realizada testagem entre os moradores e funcionários, além de ser ofertado pela PMM os serviços de Consultório na Rua, com consulta, prevenção, tratamento e isolamento no próprio hotel (r 05).

Com o intuito de evitar a propagação do coronavírus, as ações de abordagem social também são

relatadas nas reportagens conforme preconizado pela NT. Práticas como consultoria de saúde em pontos estratégicos e distribuição de máscaras foram realizadas, conforme recomendações da OMS para evitar a disseminação de Covid-19. Também foram criados novos canais de comunicação para evitar aglomeração em pontos de atendimento relacionados a programas sociais.

[...] a prefeitura da capital oferta serviços no Consultório de Rua: veículo com uma equipe de saúde que atende no hotel e em outros locais da capital [...] Os atendimentos para moradores com sintomas é feito no próprio hotel, a equipe de saúde do Consultório de Rua vai até o espaço avaliar o estado de saúde do paciente (r 05).

A Prefeitura de Macapá lança nesta terça-feira, 28 de abril de 2020, o edital “Costurando Vidas”, destinado ao chamamento público de costureiras para a aquisição de 100 mil máscaras caseiras, que serão distribuídas à população em situação de vulnerabilidade social e econômica [...] (r 17).

O atendimento presencial nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Especializado de Assistência Social (Creas) será suspenso. Entretanto, a coordenação de cada equipamento estará à disposição para os atendimentos necessários à população, por meio dos telefones relacionados abaixo, das 8h às 12h (r 13).

É possível afirmar como limitação deste trabalho a insuficiência de dados atualizados e oficiais sobre a situação dos estados brasileiros durante a pandemia. A exemplo, foram encontrados somente quatro documentos oficiais no *site* da Prefeitura de Macapá, bem como a ausência de um censo oficial também corrobora para a limitação da criação, implementação e avaliação das estratégias traçadas pela prefeitura.

A ampliação destes dados durante o processo epidêmico poderia configurar em uma futura extensão da pesquisa. Ademais, por se tratar de uma pesquisa qualitativa, a percepção dos acontecimentos ocorreram no período em que deu-se a coleta de dados, podendo ter sofrido alterações, levando em consideração o período político e social conturbado que vivemos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo investigou as políticas públicas elaboradas para proteção da População em Situação de Rua no município de Macapá durante a pandemia de Covid-19, tendo como material de análise as publicações em *sites* oficiais das secretarias municipais de Assistência Social, Assistência Social e do Trabalho e serviços da Prefeitura de Macapá, e também de jornais de veiculação nacional e local.

Deste modo, foi analisada a representação da PSR veiculada em notícias de jornais e documentos oficiais, revelando a percepção de desassistência do poder público no início da pandemia por parte dos moradores de rua, evidenciada na reportagem r 03. Reportagem esta que constatou a negligência do estado e município em relação às condições de exposição da PSR ao vírus, destacando-se ainda, a

indignação destes com a demora na resposta das entidades em atender às suas necessidades e o medo de vir a óbito por Covid-19. Além disso, a fome foi relatada como um motivo de grande preocupação entre a PSR durante a pandemia.

As análises sinalizam que somente no decorrer da evolução da pandemia a prefeitura passou a atuar para minimizar a vulneração da PSR, sendo parte dessas ações realizadas voltadas para a infraestrutura, como a locação de um hotel e disposição de espaços subutilizados no Centro POP. Um enorme ganho para a PSR foi a sua inclusão na lista de prioridades para a vacinação do Programa Nacional de Imunização (PNI), tendo sido ela contemplada em maio de 2021 com a primeira dose da vacina contra o coronavírus. Grande parte das ações realizadas pela PMM estão de acordo com a NT 13/2020, do Ministério da Cidadania, e suas realizações podem ser comprovadas através das reportagens descritas nesta pesquisa.

As ações encontradas e descritas no presente estudo, com o intuito de proteger a PSR, obtiveram grande sucesso e aceitação pelo público, e, portanto, devem ser mantidas após cessar o período de pandemia por coronavírus. Devido ao aumento do número de PSR durante a pandemia de Covid-19, fez-se necessária a ampliação de medidas que amparem essa população a longo prazo, como o fortalecimento do sistema de proteção social, com planos para melhoria da qualidade de vida e redução de sua vulneração.

Algumas ações importantes a serem implementadas pela gestão pública em saúde da cidade são: a instalação de lavatórios em logradouros públicos, implementação de projetos informativos sobre saúde coletiva para a PSR e treinamento das equipes para assistir os moradores de rua, constante fornecimento de equipamentos de proteção individual, promoção de práticas de saúde, isolamento adequado quando há suspeição e/ou confirmação do contágio, sendo mais adequado um ambiente específico para esta finalidade, adaptação de restaurantes populares para atender àqueles que procuram a assistência social somente durante as refeições e a elaboração e implementação de um plano emergencial para um eventual surto infeccioso nessa população⁷.

Sugere-se ainda, como medida de proteção da PSR, a realização de um censo emergencial para quantificar de forma mais precisa o número de pessoas em situação de rua em Macapá. A fim de implementar medidas que atinjam a todo esse grupo, visto a preocupação com o caráter excludente de algumas estratégias que foram adotadas quando não se pôde prever o número de pessoas nessa situação de vulneração.

REFERÊNCIAS

1. Resende VM, Mendonça, DG. População em situação de rua e políticas públicas: representações na Folha de São Paulo. DELTA. 2019; 35(4):2-28. doi: <https://doi.org/10.1590/1678-460X2019350413>.
2. Mattos C. Em meio à pandemia, países improvisam para abrigar os sem-teto. Veja [Internet]. 2020 abr 23 [citado em 2021 set 7]. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/em-plena-pandemia-paises-improvisam-para-abrigar-os-sem-teto>.
3. Natalino MAC. Estimativa da população em situação de rua no Brasil. Brasília (DF): Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada; 2020.
4. De Souza FKG. A margem da invisibilidade: uma pesquisa sobre a compreensão do morador de rua da orla de Macapá de sua inclusão social [trabalho de conclusão de curso]. Macapá: Faculdade Estácio de Macapá; 2017.
5. Faria FG, Siqueira-Batista R. (Bio)ética e população em situação de rua: entre Agamben e Derrida. Rev Bioét. 2020; 28(4):628-36. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422020284426>.
6. Valle FAAL, Farah BF. A saúde de quem está em situação de rua: (in)visibilidades no acesso ao Sistema Único de Saúde. Physis. 2020; 30(2):e300226. doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300226>.
7. Honorato BEF, Oliveira ACS. População em situação de rua e Covid-19. Rev Adm Pública. 2020; 54(4):164-78. doi: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200268>.
8. Freitas ARR, Napimoga M, Donalizio MR. Análise da gravidade da pandemia de Covid-19. Epidemiol Serv Saúde. 2020; 29(2): e2020119. doi: <https://doi.org/10.5123/S1679-49742020000200008>.
9. World Health Organization – WHO. Pneumonia of unknown cause – China [internet]. Geneva: WHO, 2020 [citado em 2021 maio 5]. Disponível em: <https://www.who.int/csr/don/05-january-2020-pneumonia-of-unkown-cause-china/en/>.
10. Stockholm International Water Institute – SIWI, Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, Grupo Banco Mundial. O papel fundamental do saneamento e da promoção da higiene na resposta à covid-19 no Brasil. Brasília (DF): UNICEF; 2020.
11. Valle FAAL, Farah BF, Carneiro N Jr. As vivências na rua que interferem na saúde: perspectiva da população em situação de rua. Saúde Debate. 2020; 44(124):182-92. doi: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202012413>.
12. Brasil (Constituição de 1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 [Internet]. Brasília (DF): Presidência da República; 1988 [citado em 2021 set 7]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
13. Brasil. Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências [Internet]. Brasília (DF): Presidência da República; 2009 [citado em 2021 set 7]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm.
14. Oliveira A, Guizardi FL. A construção da política para inclusão de pessoas em situação de rua: avanços e desafios da intersetorialidade nas políticas de saúde e assistência social. Saude Soc. 2020; 29(3):e190650. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020190650>.
15. IBGE Cidades. Macapá [Internet]. 2021 [citado em 2021 ago 17]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ap/macapa/pesquisa/1/21682>.
16. Gil AC. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas; 2020.

17. Garcia EF Jr, Medeiros S, Augusta C. Análise documental: uma metodologia da pesquisa para ciência da informação. *Temática*. 2017; 13(7):138-50. doi: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1807-8931.2017v13n7.35383>.
18. Oliveira EL Jr. Pesquisa científica na graduação: um estudo das vertentes temáticas e metodológicas dos trabalhos de conclusão de curso [trabalho de conclusão de curso]. Ituiutaba: Universidade Federal de Uberlândia; 2017.
19. Soares SJ. Pesquisa Científica: uma abordagem sobre o método qualitativo. *Rev Ciranda*. 2019; 1(3):168-80.
20. Bardin L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70; 2010
21. Brasil, Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social. Portaria nº. 69/2020, de 18 de maio de 2020 [internet]. Brasília (DF): Ministério da Cidadania; 2020 [citado em 2021 abr. 26]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-69-de-14-de-maio-de-2020-257197675>
22. Brasil, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 [internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2016 [citado em 2021 jun. 9]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html.
23. Brasil. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, a fim de garantir acesso à informação [Internet]. Brasília (DF): 2011 [citado em 2021 jun. 9]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.
24. Dumas RP, Silva GA, Tasca R, Leite IC, Brasil P, Greco DB, et al. O papel da atenção primária na rede de atenção à saúde no Brasil: limites e possibilidades no enfrentamento da COVID-19. *Cad Saúde Pública*. 2020; 36(6): e00104120. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00104120>.